



AP.

Câmara Municipal de Laranja da Terra - ES
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO – Nº 12/2021.

ROBERTO KUSTER BECKER, REQUER concessão de pagamento de adicional de insalubridade, aos servidores do município de Laranja da Terra.

Pede Deferimento,

Laranja da Terra/ES, 06 de JUNHO de 2021.

Roberto Kuster Becker
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Ademais, o artigo 189 da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** define insalubridade como as atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Em âmbito municipal para os servidores deste município, há ainda a LEI Nº 184, DE 02 DE ABRIL DE 1997, que dispõe sobre o **Estatuto dos servidores públicos municipais de Laranja da Terra** e dá outras providências, onde em seus arts. 55, *alínea L*, e art. 143, *caput*, rezam o seguinte:

Art. 55 Os Funcionários Públicos Municipais terão direito a:

I) **Adicional de remuneração** para as atividades penosas, **insalubres** ou perigosas, na forma da Lei;

Art. 143 O município cumprirá as prescrições da legislação federal no que se refere aos **trabalhos insalubres**, perigosos e outros, executados pelos funcionários.

Considerando que, conforme o exposto, mesmo havendo legislação possibilitando o pagamento de tal importantíssimo direito, o município de Laranja da Terra/ES nunca efetuou pagamentos sobre tal adicional.

Considerando que desde o ano de 2017, com o mandato desta digna, nova e atual gestão pública, o município de Laranja da Terra/ES vem galgando enormes conquistas aos cidadãos, entre elas, vários direitos e reconhecimentos aos próprios servidores públicos, com salários mais justos e principalmente melhorias nas condições do ambiente e do próprio trabalho em si.

Diante de todo o exposto, vem requerer **INFORMAÇÃO** sobre formalização da concessão e pagamento de adicional de insalubridade, conforme **REQUERIMENTO nº 12/2021** da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, me coloco à inteira disposição, para ser porta-voz dos cidadãos e cidadãs, **pedindo empenho na concessão do pagamento ao adicional de insalubridade**, o qual é de suma importância para o respeito à dignidade dos servidores deste município.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente.

Laranja da Terra, 07 de junho de 2021.

Atenciosamente,

ROBERTO KUSTER BECKER
Vereador da CMLT/ES

